Disciplina

Sociedade e Sustentabilidade



Seja bem-vindo(a) à disciplina de Sociedade e Sustentabilidade! Durante nossas 12 aulas, trataremos de assuntos relacionados a:

- Implicações quanto ao uso da tecnologia na sociedade e a necessidade de se promover uma melhor utilização dos recursos naturais;
- Questões relacionadas ao desenvolvimento da sociedade brasileira, incluindo as relações étnico-raciais e o papel das diferentes etnias na formação dessa sociedade, bem como no que se refere aos direitos humanos;
- o nosso projeto junto ao terceiro setor, no qual vocês, estudantes, deverão buscar uma organização não governamental (ONG) e, depois de visitar o espaço, descrever a forma de trabalho dessa organização do terceiro setor, apresentando um relatório de problemas e possíveis soluções para a causa da organização social, mediante as habilidades requeridas de seus voluntários.



Capitulo 1 - Conceitos Fundamentais : Sociedade	4
Capitulo 2 - Responsabilidade Social	12
Capitulo 3 - Relações étnico-raciais	19
Capitulo 4 - Direitos Humanos	25
Capitulo 5 - Conceitos Fundamentais : Sustentabilidade	29
Bibliografia	45



Capítulo 1

Conceitos fundamentais: sociedade

- Sociedade: conceito
- O Positivismo de Comte
- Emile Durkheim e o contrato social
- Max Weber e a Teoria da Burocracia
- Marx e a mais valia
- Capitalismo
- Socialismo

"Primeiro, as primeiras coisas" (Ditado popular)

Para podermos começar a falar sobre Sociedade e Sustentabilidade, faz-se necessário, antes, a apresentação de alguns conceitos-chave que permearão nossas discussões. Para tanto, definiremos:

- Sociedade;
- Sustentabilidade;

faremos, também, um breve panorama das corretes sociológicas dominantes, para, posteriormente, relacioná-las às questões relativa à sustentabilidade e aos conflitos étnicos -raciais, nas próximas aulas.

1.1 Introdução à Sociologia

1.1.1 Introdução à Sociologia

1.1.1.1 Sociedade

Palavras como "sociedade" possuem diversas acepções – a dicionarizada, a jurídica, a Sociológica... como podemos ver a seguir:

Jurídica

Sociedade é o nome que se dá ao agrupamento de pessoas para a realização de atividades privadas, na forma de uma pessoa jurídica, sendo reservada à primeira expressão à reunião com fins empresariais e a segunda para o conjunto que visa resultados sociais independentemente de benefícios financeiros, consoante artigos 53 e 981 do Código Civil brasileiro (NEGRÃO, 2006, p. 236)



Dicionarizada

sociedade

substantivo feminino

1.

agrupamento de seres que convivem em estado gregário e em colaboração mútua.

"s. humana"

2.

grupo humano que habita em certo período de tempo e espaço, seguindo um padrão comum; coletividade.

Quadro 1 - Sociedade (PRIBAM, 2018)

Sociológica

"Associação amistosa com outros", que é o conjunto de pessoas que compartilham propósitos, gostos, preocupações e costumes, e que interagem entre si constituindo uma comunidade. Trata-se, pois, de um grupo de pessoas com semelhanças étnicas, culturais, políticas e/ou religiosas ou mesmo pessoas com um objetivo comum, sendo que a delimitação física (como um território, um país ou um continente) não as define como sendo uma sociedade, já que entre eles pode haver diferenças que os afastem do conceito da sociedade. A designação mais precisa da palavra "sociedade" provém do termo em latim "societas" que expressa o mesmo sentido de uma associação amistosa com outros indivíduos de um mesmo conjunto de seres.

Está, portanto, diretamente relacionado à relação entre seres humanos que possuem os mesmos interesses ou que, no geral, congregam valores, experiências ou alguma atividade que consideram adequadas para um convívio harmônico.

Utilizaremos aqui a terceira acepção do termo "sociedade".

1.1.1.2 Sociologia

Sociologia é um termo criado em 1838 pelo filósofo francês Augusto Comte em seu Curso de Filosofia Positiva, e deriva de um hibridismo, isto é, do latim "sociu-" (associações) e do grego "logos" (palavra, razão e estudo). Seu assunto particular é o estudo sobre as sociedades humanas, seus respectivos padrões culturais, relações de trabalho, instituições e convívio social.

Como ciência, a Sociologia surgiu com a pretensão de unificar os estudos nas diversas áreas que sustentam as sociedades, analisando-os como um todo, a fim de compreendê-los integralmente, buscando encaixar os fenômenos investigados no contexto social. Dentre as áreas integradas estão a história, a psicologia e a economia, principalmente.

Além disso, a Sociologia tem como foco de seus estudos as relações que, conscientemente ou não, se estabelecem entre as pessoas que convivem em uma determinada sociedade ou grupo, ou entre os diferentes grupos que coabitam uma mais ampla sociedade.



A Sociologia divide-se em muitos ramos que estudam a ordem existente entre os diversos fenômenos sociais por múltiplas perspectivas, mas que são convergentes e complementares, diferindo-se apenas em seu objeto de estudo. Entre suas as diferentes subdivisões, estão a Sociologia do trabalho, da Educação, Ambiental, Econômica, Urbana... apenas para serem citadas algumas.

Isso posto, passemos às correntes sociológicas mais proeminentes e suas breves descrições, baseadas em Aranha e Martins (2004).

1.1.2. Sociólogos dos primeiros tempo

1.1.2.1. O Positivismo de Comte

Durante o século XIX, o ocidente viu o surgimento de diversas novas modalidades de ciência, sobretudo, às que se intitularam "ciências humanas", por tratarem de fenômenos que não se relacionavam à natureza como um todo, mas, especificamente, ao homem. A sociologia foi uma delas, cujo propósito primordial era, segundo seu principal expoente nestes primeiros tempos, Auguste Comte (1798-1857), estudar os fatos sociais, que, para ele, tratavam-se do estudo científico das instituições, dos costumes e das crenças coletivas.

Para isso, Comte criou um novo sistema filosófico, o Positivismo, cuja teoria tem forte influência dos recém publicados, então, trabalhos de Charles Darvin (1809 – 1882), que, por meio da Teoria da Evolução das Espécies, preconizava a evolução natural - a adaptação ao meio – como fator determinante para o surgimento de todas as espécies sobre a Terra, inclusive, o homem.

Sob esta mesma linha de pensamento, Comte buscava estabelecer uma escala de evolução (do menos complexo ao mais complexo) entre as sociedades humanas, transpondo uma teoria do domínio das ciências naturais à então recém criada ciência humana. Seus estudos concentraram-se em demonstrar que a humanidade teria passado por três estados de concepção do mundo e da vida, a saber: os estados teológico, metafísico e positivo.

No estado teológico, os processos e as leis naturais passariam a ter consequências na sociedade em virtude da ação e da vontade de seres misteriosos, isto é, admite a existência de divindades e demônios agindo sobre o ser humano. Esse estado corresponde ao momento místico da humanidade, que podemos exemplificar com a cultura dos maias, dos astecas, dos índios e dos povos selvagens de uma forma geral.

O estado metafísico consiste em um momento de transição entre o primeiro estado, que é o teológico, e o último, que é o positivo. No estado metafísico, Comte mostra a tentativa de se descobrir a natureza última das coisas e da realidade, um assunto retomado posteriormente por Kant.

Por fim, o **estado positivo** procura explicar de forma científica a realidade, abandonando as explicações anteriores dos Estados teológico e metafísico que passam a ser substituídas por hipóteses e leis científicas, comprovadas através da experimentação e da observação.



O positivismo de Comte encontrou grande ressonância nas classes políticas dominantes brasileiras, influenciando, inclusive, o lema da bandeira nacional – Ordem e Progresso – em uma alusão às duas categorias identificadas por Comte como sendo primordiais para o desenvolvimento de uma nação evoluída, dentro de sua escala de valor.

Graças à concepção positivista, políticas de caráter preconceituoso e racista como às de branqueamento racial (o fomento da imigração europeia) e de extermínio de populações indígenas foram justificadas como necessárias à evolução da nação, uma vez que se acreditava que uma população formada em sua maioria por mestiços (mulatos e mamelucos) seria deletéria e resultaria em um atraso permanente frente às demais nações (brancas e civilizadas).

1.1.2.2 Emile Durkheim e o contrato social

Outro autor importante dentro da sociologia é Emile Durkheim (1858-1917), cujo trabalho principal foi definir o que se travavam os fatos sociais em sua obra "Do contrato social". Em seus estudos, abordou ainda questões como o efeito da coerção da coletividade sobre o indivíduo e as causas do suicídio.

Durkheim define fato social como os agentes reais ou o conjunto de maneiras que estão no centro focal de uma sociedade. São os instrumentos sociais e culturais que determinam na vida de um indivíduo, as maneiras de agir, pensar e sentir. Esses o obrigam a se adaptar às regras da sociedade. Durkheim determina ainda que o fato social é o objeto central de investigação da Sociologia, ao entende-lo como uma "coisa" que exerce força de coerção sobre os sujeitos, independentemente de sua vontade ou ação individual.

Para o autor, os homens são animais selvagens, igualmente aos demais, e que aquilo que nos difere, dando-nos humanidade é nossa capacidade de tornarmo-nos sociáveis, ou seja, aprender hábitos e costumes capazes de nos inserir no convívio de determinada sociedade. Ele chama esse processo de aprendizado "dessocialização", o que formaria nossa consciência coletiva, nos dando orientações em termos de moral e comportamento na vida em sociedade. Nosso comportamento, moral, noção de coletividade e sociedade, e tudo aquilo que aprendemos nesse processo de inserção na vida social: tudo isso é "fato social".

Um fato social, para configurar-se como tal, deve atender a três características, segundo Durkheim: **generalidade, exterioridade e coercitividade.**

- Generalidade relaciona-se a existência desse fato para o coletivo social, e não apenas ao indivíduo.
- Exterioridade refere-se ao fato de esses padrões culturais serem exteriores ao indivíduo e independentes de sua consciência.
- Coercitividade trata da força que esses padrões exercem, obrigando seu cumprimento.

Isso tudo, então, diz respeito a todo comportamento ou ação que independe da vontade do indivíduo, e que, no entanto, não lhe fora imposto de maneira particular. Assim, fato social é toda aquela ação que responde às normas sociais externas e muito anteriores a sua individualidade, vontade e consciência individual.



1.1.2.3 Max Weber e a Teoria da Burocracia

Um terceiro autor proeminente nos estudos de sociologia foi Max Weber (1864-1920), cuja obra buscou, assim como a de seus predecessores, entender as mudanças sociais advindas da Revolução Industrial. No entanto, sua linha de pensamento dava a mesma importância tanto para os fatores econômicos do mundo social quanto para o espectro mais individual, relacionado com o sujeito, que enxergava como o principal ator no processo de mudança social, prenunciando a questão que seria aprofundada por outra ciência então em vias de criação: a psicologia.

Weber acreditava que as motivações das ações dos indivíduos em seu convívio diário eram os principais fatores que determinariam os rumos dos processos de mudança social. Partindo desse princípio, Weber elaborou o conceito de ação social e a chamada Teoria da Burocracia, que norteariam os seus trabalhos.

O autor acreditava que a função do sociólogo é a de compreender o sentido das chamadas ações sociais, e fazê-lo é encontrar os nexos causais que as determinam. Entende-se que ações imitativas, nas quais não se confere um sentido para o agir, não são ditas ações sociais. Mas o objeto da Sociologia é uma realidade infinita e para analisá-la é preciso construir tipos ideais, que não existem de fato, mas que norteiam a referida análise, a saber-se:

- 1. **Ação social racional com relação a fins,** na qual a ação é estritamente racional. Tomase um fim e este é, então, racionalmente buscado. Há a escolha dos melhores meios para se realizar um fim;
- 2. **Ação social racional com relação a valores,** na qual não é o fim que orienta a ação, mas o valor, seja este ético, religioso, político ou estético;
- 3. **Ação social afetiva,** em que a conduta é movida por sentimentos, tais como orgulho, vingança, loucura, paixão, inveja, medo, etc., e
- 4. **Ação social tradicional,** que tem como fonte motivadora os costumes ou hábitos arraigados. (Observe que as duas últimas são irracionais).

Assim, para Weber, a ação social é aquela que é orientada ao outro. No entanto, há algumas atitudes coletivas que não podem ser consideradas sociais.

Com relação à **Teoria da Burocracia**, Weber identifica os fatores que favoreceram o desenvolvimento da **burocracia moderna**, entre eles: o desenvolvimento e fortalecimento de uma economia monetária, isto é, a moeda substitui a remuneração em espécie; o crescimento das tarefas administrativas do Estado Moderno e a decorrente centralização da autoridade na administração burocrática; e, por fim, a superioridade técnica do tipo burocrático de administração face à política.

Assim sendo, esta teoria uma espécie de organização humana baseada na racionalidade, ou seja, os meios devem ser analisados e estabelecidos de maneira totalmente formal e impessoal, a fim de alcançarem os fins pretendidos; há portanto, grande ênfase na eficiência.



Quanto às **relações burocráticas**, Weber afirmava serem essencialmente de caráter autoritário. Os subordinados aceitam as ordens de seus superiores por admitirem a ideia de que tais ordens estão amparadas por normas e preceitos legais; logo, a obediência não deriva de nenhuma pessoa em si, mas, sim, do conjunto de normas e regulamentos estabelecidos e aceitos como legítimos por todos.

Na Teoria da burocracia de Max Weber, a burocracia prima pela total eficiência da organização e, para que se alcance a eficiência, todos os detalhes formais devem ser vistos com antecedência, a fim de que não existam interferências pessoais que acabem por atrapalhar o processo. As principais características do sistema burocrático são:

- Autoridade
- Hierarquia e divisão do trabalho
- Formalidade no atos e comunicações
- Especialização dos funcionários
- Impessoalidade nas relações

1.2. Sistemas políticos e sociais

1.2.1. Marx e a mais-valia

Se os 3 teóricos estudados até agora (Comte, Durkheim e Weber) concentraram suas obras em aspectos gerais das relações que se estabelecem entre o homem e o meio social em que ele vive, Karl Marx (1818 – 1883) trata precisamente sobre o ponto que desestabiliza esta relação, criando conflito e mudança social: as relações de trabalho e de poder.

Em suas obras, que extrapolaram o domínio teórico, tornando-se verdadeiros manifestos políticos, Marx sustenta que as sociedades humanas progridem através da luta de classes, i.e., pelo conflito entre uma classe social que controla os meios de produção e a classe trabalhadora, que fornece a mão de obra para a produção, e que o Estado foi criado para proteger os interesses da classe dominante, embora seja apresentado como um instrumento que representa o interesse comum de todos.

As ideias de Marx tiveram um profundo impacto na política mundial e pensamento intelectual. Ao longo do século XX, ocorreram revoluções em dezenas de países rotulados a si mesmos de "marxistas", mais notavelmente a Revolução Russa, que levou à fundação da URSS. Muitos dos principais líderes mundiais citaram Marx como uma influência, e as suas ideias estão presentes em vários partidos políticos em todo o mundo.

Do ponto de vista acadêmico, a obra de Marx contribuiu para o nascimento da sociologia moderna. Ele tem sido citado como um dos três mestres da "escola cínica" do século XIX, ao lado de Friedrich Nietzsche e Sigmund Freud, e, como um dos três principais arquitetos da ciência social moderna, juntamente com Émile Durkheim e Max Weber.

Extrapolações de sua teoria foram feitas às demais áreas do conhecimento, influenciando o pensamento crítico de praticamente toda a sociedade moderna. Quando discutimos hoje o impacto do consumismo no esgotamento das fontes não-renováveis de energia, por exemplo, partimos de referenciais teóricos sustentados primariamente pelo pensamento de Marx (em sua teoria da mais-valia e da exploração da mão-de-obra); ou quando analisamos a influência dos meios de comunicação de massa sob a perspectiva da Escola de Frankfurt, também estamos nos rendendo ao cabedal teórico incialmente proposto por Marx, pela teoria da dominação das massas.

Entre os principais conceitos criados por Marx estão a própria definição de Capitalismo e de Socialismo – que serão abordados nos tópicos a seguir – e a mais valia. A mais valia é um conceito que está relacionado com a força de trabalho, o tempo de realização e o lucro obtido. Trata-se da diferença entre o valor do trabalho e o salário recebido pelo trabalhador – a de sua desigualdade. Ou seja, o esforço do trabalhador não é convertido em valores monetários reais, o que desvaloriza seu trabalho. É, portanto, a base de exploração do sistema capitalista sobre o trabalhador. Note que, muitas vezes, o termo é utilizado com sinônimo de "lucro".

1.2.2 Capitalismo, segundo Marx

O capitalismo é um sistema político em que o principal objetivo é a criação e a acumulação de riquezas através dos meios de produção. É o sistema mais adotado no mundo atualmente.

No sistema capitalista, os meios de produção e de distribuição são de propriedade privada, e o Estado não controla nem os meios de produção nem o mercado, nome dado ao ambiente em que ocorrem as negociações de compra e venda no geral.

Assim, as decisões sobre oferta, demanda, preço, distribuição e investimentos não são feitos pelo governo e os lucros são distribuídos para os proprietários que investem em empresas e pagam salários aos trabalhadores.

A mais rigorosa crítica ao Capitalismo foi feita por Karl Marx. Segundo ele, o capitalismo encerra uma contradição fundamental entre o caráter social da produção e o caráter privado da apropriação, que conduz a um antagonismo irredutível entre as duas classes principais da sociedade capitalista: a burguesia e o proletariado (o empresariado e os assalariados).

Assim, se o caráter social da produção se expressa pela divisão técnica do trabalho, organização metódica existente no interior de cada empresa, que impõe aos trabalhadores uma atuação solidária e coordenada, os meios de produção constituem propriedade privada do capitalista. Logo, o produto do trabalho social se incorpora a essa propriedade privada, configurando-se na exploração da mão de obra assalariada.

Por este motivo, Marx previu, assim como ocorreu nos sistemas socioeconômicos anteriores, que o Capitalismo produziria tensões internas que conduziriam à sua autodestruição e substituição por um novo sistema: o Socialismo. Isto, associado à sociedade industrial e ao acúmulo de capital, geraria a sua classe antagônica, que resultaria na "conquista do poder político pela classe operária e, eventualmente, no estabelecimento de uma sociedade sem classes e apátrida - o comunismo - regida por uma livre associação de produtores.



Marx ativamente argumentava que a classe trabalhadora deveria realizar uma ação revolucionária organizada para derrubar o capitalismo e provocar mudanças socioeconômicas.

1.2.3 O Socialismo de Marx

Socialismo é uma doutrina política e econômica que surgiu no final do século XVIII e se caracteriza pela ideia de transformação da sociedade através da distribuição equilibrada de riquezas e propriedades, diminuindo a distância entre ricos e pobres. Noël Babeuf foi o primeiro pensador que apresentou propostas socialistas sem fundamentação teológica e utópica como alternativa política.

Karl Marx, um dos principais filósofos do movimento, afirmava que o socialismo seria alcançado a partir de uma reforma social, com luta de classes e revolução do proletariado, pois no sistema socialista não deveria haver classes sociais nem propriedade privada. Todos os bens e propriedades particulares seriam de todas as pessoas e haveria repartição do trabalho comum e dos objetos de consumo, eliminando as diferenças econômicas entre os indivíduos.

O sistema socialista é oposto ao capitalismo, cujo sistema se baseia na propriedade privada dos meios de produção e no mercado liberal, concentrando a riqueza em poucos.

A origem do socialismo tem raízes intelectuais e surgiu como resposta aos movimentos políticos da classe trabalhadora e às críticas aos efeitos da Revolução Industrial (capitalismo industrial). Na teoria marxista, o Socialismo representava a fase intermediária entre o fim do capitalismo e a implantação do comunismo.

O socialismo sugeria uma reforma gradual da sociedade capitalista, demarcando-se do comunismo, que era mais radical e defendia o fim do sistema capitalista e queda da burguesia através de uma revolução armada.

No século XX, as ideias socialistas foram adotadas por alguns países, como: União Soviética (atual Lituânia, Letônia, Estônia, Bielo-Rússia, Ucrânia, Moldávia, Geórgia, Azerbaijão, Armênia, Rússia, Casaquistão, Turcomenistão, Usbequistão, Quirguistão e Tadjiquistão), China, Cuba, Coréia do Norte, Romênia e Alemanha Oriental. Porém, em praticamente todos os casos, revelou-se um sistema constituído por regimes autoritários e extremamente violentos.

Capítulo 2

Responsabilidade social



- O que é uma ONG;
- O que é uma OSCIP;
- ONG versus OSCIP;
- Representatividade das ONGs no Brasil;
- O que é o voluntariado;
- Evolução do voluntariado no Brasil
- Lei do Voluntariado

"12 milhões. É o número estimado de pessoas que estão envolvidas com ONGs no país."

Observatório do Terceiro Setor.

2.2. Ongs

2.1.1 Conceitos

2.1.1.1 O que é uma ONG?

As Organizações Não Governamentais (ONGs) são entidades que não têm fins lucrativos e realizam diversos tipos de ações solidárias para públicos específicos. Elas podem atuar nas áreas da saúde, de educação, de assistência social, econômica, ambiental, entre outras, em âmbito local, estadual, nacional e até internacional. (SEBRAE, 2018).

A atuação da ONG é na esfera pública, embora não estatal, ou seja: apesar de não pertencer ao Estado, oferta serviços sociais, geralmente de caráter assistencial, que atendem a um conjunto da sociedade maior do que apenas os fundadores e/ou administradores da organização.

De uma forma geral, ONGs são associações civis, sem fins lucrativos, de direito privado, de interesse público e que têm as seguintes características, entre outras:

- Agrupamento formal de pessoas em torno de interesses e objetivos comuns.
- Realização de ações solidárias, de ajuda mútua e filantrópicas.
- Autonomia, livre adesão e participação voluntária dos associados.
- Iniciativas privados não orientadas para o lucro.
- Iniciativas na esfera pública não realizadas pelo Estado.
- Atuação política e social, fundamentadas nos princípios e valores pactuados por todos os seus integrantes/associados.

Não há no direito brasileiro nem no Novo Código Civil ou em outra lei qualquer a figura da ONG. Usualmente, a forma jurídica de enquadramento das ONGs no Código Civil é como associação.



Assim, a sigla ONG expressa, genericamente, Organização Não Governamental do terceiro setor. O Estado é denominado o primeiro setor; o mercado (empresas privadas com fins lucrativos) é o segundo setor; e as entidades da sociedade civil (organizações de iniciativa privada, sem fins lucrativos e que prestam serviços de caráter público) são o terceiro setor, no qual se enquadram as associações, as cooperativas, as fundações, os institutos etc.

2.1.1.2 O que é uma OSCIP?

Uma OSCIP é uma qualificação jurídica atribuída a diferentes tipos de entidades privadas atuando em áreas típicas do setor público com interesse social, que podem ser financiadas pelo Estado ou pela iniciativa privada sem fins lucrativos. Ou seja, as entidades típicas do terceiro setor.

Está prevista no ordenamento jurídico brasileiro como forma de facilitar parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos (federal, estadual e municipal) e permite que doações realizadas por empresas possam ser descontadas no imposto de renda.

Por ser uma qualificação, e não uma forma de organização em si mesma, vários tipos de instituições podem solicitar a qualificação como OSCIP. De maneira geral, as organizações não-governamentais (ONGs) são as entidades que mais se encaixam no perfil para solicitar a qualificação de OSCIP.

2.1.1.3 OSCIP X ONG

A figura da ONG não existe no ordenamento jurídico brasileiro. A sigla é usada de maneira genérica para identificar organizações do terceiro setor, ou seja, que atuam sem fins comerciais e cumprindo um papel de interesse público, tais como associações, cooperativas, fundações, institutos etc.

A qualificação de OSCIP é o reconhecimento oficial e legal mais próximo do que se entende por ONG, especialmente porque é marcada por exigências legais de prestação de contas referente a todo o dinheiro público recebido do Estado.

Contudo, ser uma OSCIP é uma opção institucional, não uma obrigação.

Dessa forma, já que a OSCIP é uma qualificação para entidades do terceiro setor, pode-se dizer que toda OSCIP é uma ONG, mas nem toda ONG é uma OSCIP.

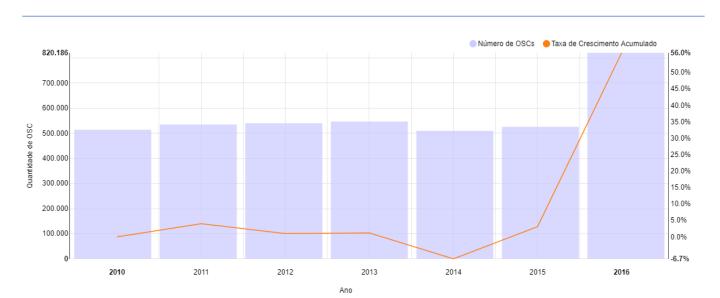
2.1.2 Representatividade das ONGs no Brasil

Segundo um relatório produzido pelo IPEA chamado "Perfil das Organizações da Sociedade Civil do Brasil: um retrato do setor" (IPEA, 2018), desde 2016, existem 820 mil Organizações da Sociedade Civil (OSCs) -denominação que compreende ONG's e OSCIPs - mapeadas no Brasil.

A disposição das OSCs pelo país acompanha, em geral, o arranjo da população. A região Sudeste abriga 40% das organizações, seguida por Nordeste (25%), Sul (19%), Centro-Oeste (8%) e a região Norte (8%). Com relação à localização das entidades nas cidades, diferentemente do esperado, não há concentração de OSCs nas capitais, que abrigam 24% da população brasileira e 22,5% das OSCs do país. Todos os 5.570 municípios do país possuem, pelo menos, uma organização.



Outro dado interessante é que houve um aumento substancial (crescimento de 56%) no número de OSC's entre 2014 e 2016, quando atingiu-se a marca de 820 mil unidades em atividade, como é possível de se ver na figura abaixo:



Total de OSC, por ano (2010-2016)*

Do universo das OSCs, 709 mil (86%) são associações privadas, 99 mil (12%) são organizações religiosas e 12 mil (2%) são fundações. A distribuição entre naturezas jurídicas das entidades não difere da disposição das OSCs no território, exceto por uma concentração um pouco maior de fundações (43%) e um pouco menor de associações (38%) na região Sudeste, comparado ao total de OSCs, que é de 40%.

2.2. Voluntariado

2.2.1. Conceito: voluntário

Definido pela Lei nº 9.608, de 1998, (PIACENTINI, 2016), diz do trabalho voluntário:

Atividade voluntária é considerada a iniciativa pública ou privada não remunerada e sem fins lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, esportivos, ambientais, recreativos ou de assistência à pessoa e que vise ao benefício e à transformação da sociedade com o engajamento de voluntários.

O trabalho voluntário ainda encontra pequena participação por parte da população brasileira, se comparada com outros países. Uma pesquisa do Instituto Datafolha (PIACENTINI, 2016), realizada em dezembro de 2014, mostrou que somente 28% das pessoas já participaram de algum tipo de trabalho voluntário e que 11% continuam atuando neste tipo de iniciativa. Isto representa um número pequeno de adesão, dado que a média mundial é de 37%. China e Canadá, países com maior percentuais da população envolvida em atividades voluntárias, conta com , 55% e 50%, respectivamente.

Nesta mesma pesquisa (PIACENTINI, 2016), alguns dados sobre o perfil do voluntário (e de quem não se disponibiliza para sê-lo) são bastante interessantes, entre eles:

- Entre os motivos citados para não ser voluntário, "falta de tempo" foi o motivo alegado por 40% dos entrevistados. Outras razões apontadas foram: "nunca foram convidados" (29%), "nunca pensaram nessa possibilidade" (18%) e "não sabem onde obter informações sobre isso" (12%).
- Os jovens demonstraram que estão bastante distantes dessas iniciativas, visto que o levantamento apontou que oito em cada dez pessoas de 16 a 24 anos nunca realizaram nenhum tipo de serviço voluntário.
- 51% dos que já realizaram voluntariado são homens e 49% são mulheres.
- Cerca de metade dos voluntários possuem ensino superior completo e
- dois em cada cinco pertencem às classes econômicas A e B.
- Mais da metade dos que continuam realizando serviço voluntário têm entre 35 e 50 anos de idade.

As formas de participação mais comuns entre aqueles que desejam prestar serviço voluntário são:

- Ações individuais
- Participação em campanhas
- Juntando-se a grupos comunitários
- Trabalhando em Organizações Sociais
- Participando de Projetos Públicos
- Sendo voluntário em escolas

Atualmente, estima-se que 23% dos adultos realizem algum tipo de serviço voluntário. Este número equivale a 19,7 milhões de pessoas que doam alguma parte de seu tempo para ajudar a outros; desses, 13,9 milhões de indivíduos prestam serviços em instituições por 06 horas mensais, que é a média de horas doadas no país por intermédio de trabalho voluntário.

2.2.2. Evolução do voluntariado no Brasil

Os primeiros registros sobre trabalhadores voluntários são de 1543, ano em que um grupo de imigrantes portugueses instalou na capitania de São Vicente a "Casa de Deus para os homens – porta aberta para o mar". Sua principal função era receber aventureiros exaustos pela longa jornada marítima que haviam atravessado para alcançar as novas terras. A 'Casa de Deus', daria origem à Santa Casa de Santos, um dos primeiros hospitais do Brasil, que, além de atendimento médico, prestava auxílio aos pobres de várias maneiras, desde pousada até dotes para casamento e auxílio nas despesas de enterro de pessoas menos favorecidas (PIACENTINI, 2016).

Em 1908, a Cruz Vermelha começou a funcionar no Brasil e, em 1910, começa o movimento mundial de escotismo no país, que tem como referência o voluntariado, sem filiação partidária e sem fins lucrativos.

Em 1942, Getúlio Vargas criou a Legião Brasileira de Assistência, que objetivava auxiliar as famílias dos soldados brasileiros enviados para a Segunda Guerra Mundial. Outras datas importantes no processo histórico, político e social da construção do voluntariado brasileiro são: 1961, no qual foi criada a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), em São Paulo; 1983, com a criação da Pastoral da Criança, vinculada à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); 1993, ano em que a relação entre trabalho voluntário e cidadania fortaleceu-se com a criação da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida, com o objetivo de sensibilizar e organizar a sociedade brasileira em torno de iniciativas de combate à fome (PIACENTINI, 2016).

Data da década de 70 o surgimento das primeiras ONGs e é de 1997 a criação dos primeiros Centros de Voluntariado do Brasil. Porém, apenas em 1998 é promulgada a Lei do Voluntariado – Lei 9.608/98, que dispõe sobre as condições do exercício do serviço voluntário e estabelece um termo de adesão.

Em 2002, a ONU escolhe o Brasil para apresentar o relatório final do Ano Internacional do Voluntário. Milú Villela, presidente do Centro de Voluntariado de São Paulo e do Instituto Faça Parte é a primeira mulher da sociedade civil a discursar na Assembleia Geral da ONU e apresenta a proposta de que o voluntariado continue a ser considerado como estratégia de inclusão e desenvolvimento social. Esta proposta recebeu a adesão de 143 países.

2.2.3 Lei do voluntariado

Aprovada em 18 de fevereiro de 1998, no governo de Fernando Henrique Cardoso, a Lei do Voluntariado dispõe que:

Art. 10 Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 2016)

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Quadro 2 - lei do voluntariado (BRASIL, 1998)

Observa-se, portanto, que, segundo a lei, são características intrínsecas do trabalho voluntário:

- A própria volição de que o realiza (livre escolha por aquele que se torna voluntário);
- Trata-se de um trabalho não remunerado;
- E de caráter beneficente.



Capítulo 3

Relações étnico-raciais

- Racismo
- Desigualdade social como consequência do racismo
- História da escravidão dos negros no Brasil
- História indígena

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade."

1º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos

3.1. Conceitos

Não se pretende, nestas breves linhas, se esgotar nenhum dos assuntos que aqui trataremos; muito pelo contrário, que estas sejam apenas as primeiras palavras de boas discussões/reflexões que cada um possa fazer sobre estas questões que marcam tão profundamente nossa História e identidade.

3.1.1. Racismo

Foi no século XIX que a ciência, por meio da Teoria Positivista, produziu uma ampla explicação que colocava os seres humanos organizados hierarquicamente, partindo do princípio de que há diferenças entre as raças "naturalmente" superiores umas às outras – na concepção de "natural" e de "raça" compreendida e empregada por estes membros da ciência daquele momento histórico. A esse respeito, afirmam Lima e Vala (2004, p. 402 apud TO-LEDO-PLAÇA, 2013, p. 14):

O racismo constitui-se num processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é definida como diferente com base em alguma marca física externa (real ou imaginada), a qual é ressignificada em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento. Por exemplo, a cor da pele sendo negra (marca física externa) pode implicar a percepção do sujeito (indivíduo ou grupo) como preguiçoso, agressivo e alegre (marca cultural interna). É neste sentido que (...) o racismo é uma redução do cultural ao biológico, uma tentativa de fazer o primeiro depender do segundo.

Portanto, uma vez que a ciência passou a definir uma ordem natural da realidade social, todas as diferenças dos traços exteriores, como cor de pele, cabelo, fisionomias, serviriam a partir de então para colocar homens e mulheres "naturalmente" uns superiores aos outros e, contra essa "verdade inquestionável", nada nem ninguém poderia se contrapor ou fazer alguma coisa a respeito.

Para esses intelectuais, médicos, escritores, juristas e políticos pertencentes às sociedades eugênicas fundadas no Brasil, a miscigenação era impedimento para o desenvolvimento do país, pois provocava loucura, criminalidade e doenças. A cura para os males do Brasil seria "civilizar a herança indígena roubada pelos portugueses e branquear nossa herança negra".



As soluções para o "problema da miscigenação" no Brasil, encontradas pelo Estado Republicano na passagem para o século XX, foi a implantação no país de várias medidas eugenistas, a saber: a) branqueamento pelo cruzamento; b) controle da imigração; c) regulação casamentos; d) segregacionismo e esterilização.

O racismo que surge e se preserva na história do Brasil tem uma configuração muito própria, conforme chamaremos neste módulo de "racismo à brasileira"

Roberto DaMatta é um dos autores que nos chama a atenção para o nosso passado extremamente ambíguo, uma vez que vivíamos uma condição social fortemente hierarquizada e, ao mesmo tempo, precisávamos nos colocar no cenário internacional como uma nação dita moderna, democrática, de iguais. Voltaremos a essas questões históricas nos próximos módulos. Neste ponto de nossa reflexão, queremos enfatizar o aspecto contraditório que até hoje não foi resolvido em nosso meio, o chamado "mito da democracia racial". A esse respeito, vejamos o que nos diz DaMatta (1987, p. 69 apud TOLEDO-PLAÇA, 2013, p. 16):

Pode-se, pois, dizer que a "fábula das três raças" se constitui na mais poderosa força cultural do Brasil, permitindo pensar o país, integrar idealmente sua sociedade e individualizar sua cultura. Essa fábula hoje tem a força e o estatuto de uma ideologia dominante: um sistema totalizado de ideias que interpenetra a maioria dos domínios explicativos da cultura.

Portanto, durante muito tempo, negamos o racismo em nossa sociedade, apoiados nesses argumentos sobre a cordialidade do brasileiro e a fábula das três raças, atrasando em muitas décadas a inclusão de grupos excluídos ao longo de nossa história. Somente a partir do final dos anos de 1990 é que passamos a adotar medidas legais de ações afirmativas para acelerar o acesso de grupos afrodescendentes aos direitos sociais fundamentais.

3.1.2. Desigualdade social como consequência do racismo

O racismo no Brasil se confirma nos levantamentos estatísticos oficiais, produzidos pelo IBGE, demonstrando que a condição dos afrodescendentes na sociedade brasileira ainda é desvantajosa quando comparada à de outros segmentos da população, nos mais diversos âmbitos sociais: distribuição racial por região, desenvolvimento econômico, mercado de trabalho, renda familiar, distribuição de renda, analfabetismo, desigualdade educacional em todos os níveis de ensino (do básico ao superior), condição feminina com relação a saúde, acesso à infraestrutura pública, saneamento e moradia, estrutura familiar e dedicação aos afazeres domésticos.

Os dados do Censo 2010, (IBGE, 2010), mostram que a população brasileira já atinge a soma de 185.712.713 habitantes. Entretanto, quando o assunto é a igualdade social entre brancos e negros, os números são bastante desoladores e mostram que o país ainda precisa melhorar muito no que tange à distribuição equitativa de direitos e oportunidades.

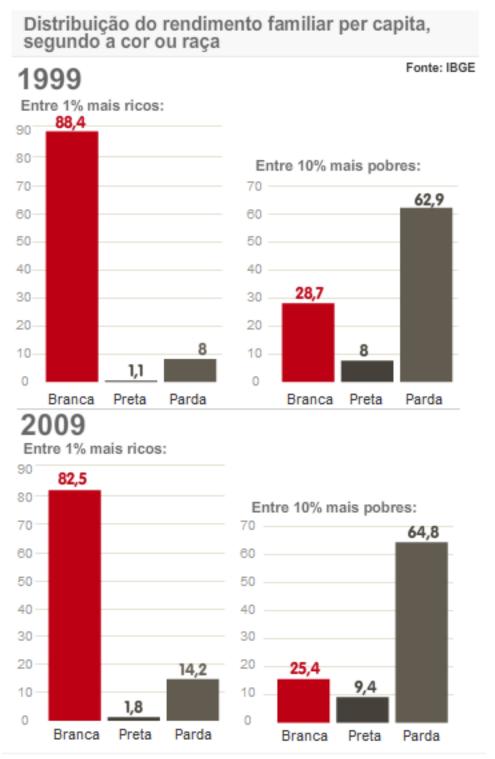


Figura 2 - (IBGE, 2010)

Note-se que a evolução em 10 anos foi muito pequena, e que a discrepância nas condições sociais entre as populações que se declaram brancas, pardas ou pretas chegam quase a 70%, nos casos extremos.

3.2. Um pouco de História

3.2.1 Escravidão negra no Brasil

A escravidão no Brasil ocorreu entre os séculos XVI e XIX e foi uma forma de exploração da força de trabalho de homens e mulheres africanas, sustentada pelo tráfico negreiro pelo oceano Atlântico. O processo de apresamento na África, seguido da travessia do oceano e a chegada em terras brasileiras foi bastante complexo. O fluxo de africanos de diversas partes do continente foi tanto que os escravizados chegaram a compor 75% da população em lugares como o Recôncavo Baiano, por exemplo (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

O processo de escravização começava no continente africano. O primeiro movimento era o apresamento pelos traficantes, seguido de uma longa viagem pelo interior da África até a chegada na costa atlântica. Esta viagem obrigava os cativos a percorrerem um longo caminho até a chegada nos portos. Muitos deles não resistiam às doenças ou mesmo ao esforço físico. Os que chegavam aos portos chegavam a esperar um longo tempo até que os navios negreiros tivessem "carga" suficientemente lucrativa para fazer a travessia do atlântico.

A travessia nos navios negreiros era marcada pela violência e pelas condições insalubres. Antes de embarcar os homens e mulheres cativos eram marcados com ferro – ou nas costas ou no peito – como forma de identificação do traficante a quem pertenciam. Um único navio carregava cativos de diversos traficantes e locais de origem. E assim os senhores os preferiam: trabalhadores de etnias e culturas diferentes pois dificultava a comunicação e prevenia a formação de rebeliões e motins.

Entre os séculos XVI e XVIII as caravelas portuguesas tinham capacidade de transportar aproximadamente 500 cativos por viagem (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Já os navios a vapor faziam o transporte de aproximadamente 350 escravos, já no século XIX, quando, aos poucos, a escravidão foi sendo abolida em diversas nações do mundo, num processo iniciado pela Inglaterra.

Aqui os escravizados foram destinados ao trabalho nos latifúndios de cana de açúcar, nas minas de ouro e diamantes, nas fazendas de café ou mesmo no trabalho doméstico ao longo dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX. O comércio de homens e mulheres africanos ocasionou na morte e no sofrimento de milhões de pessoas.

Havia distinção entre os cativos domésticos e os do campo. Os destinados às casas-grandes viviam uma vida mais próxima dos senhores, e conheciam a fundo seu cotidiano. Por isso mesmo houve uma delimitação bastante evidente nas casas entre as áreas sociais e de serviço, presentes até hoje nos elevadores de edifícios separados entre social e de serviço, que servem para demarcar os lugares sociais de patrões e empregados. Já os escravizados destinados ao trabalho no campo levavam uma vida mais sacrificada embora ambas as formas de trabalho fossem forçadas e de exploração.

A escravidão foi um processo de extrema violência. A monocultura necessitava de muitos trabalhadores que eram submetidos a uma rotina de trabalho difícil, pesada, sem lucros para os cativos, força de trabalho da produção latifundiária. O trabalho era intenso e o próprio cotidiano nos engenhos, nas fazendas ou nas minas, já representava uma violência impactante.



Os escravizados eram assombrados pela presença dos castigos físicos e das punições públicas. Várias foram as formas de humilhação. O tronco, o açoite, as humilhações, o uso de ganchos no pescoço ou as correntes presas ao chão representavam a violência a que eram submetidos os cativos. A escravidão é um sistema que só funciona com a presença da violência.

Ainda assim é preciso destacar o papel importante das revoltas e das rebeliões, formas de resistência à exploração imposta, como a experiência dos quilombos – como o de Palmares - e as diversas táticas praticadas para fugir da violência injusta. Homens e mulheres cativos não foram passivos ao sistema a que foram submetidos reagindo das mais variadas formas.

Quando abolida em 1888, o Brasil se tornou o último país das Américas a declarar a escravidão ilegal.

3.2.2. Os índios no Brasil

Historiadores afirmam que antes da chegada dos europeus à América havia aproximadamente 100 milhões de índios no continente. Só em território brasileiro, esse número chegava 2 milhões de nativos, aproximadamente, no século XVI. Estes índios brasileiros estavam divididos em tribos, de acordo com o tronco linguístico ao qual pertenciam: tupi-guarani (região do litoral), macro-jê ou tapuia (região do Planalto Central), aruaque (Amazônia) e caraíba (Amazônia).

Atualmente, calcula-se que apenas 300 mil índios ocupam o território brasileiro, principalmente em reservas indígenas demarcadas e protegidas pelo governo. São cerca de 200 etnias indígenas e 170 línguas. Porém, muitas delas não vivem mais como antes da chegada dos portugueses. O contato com o homem branco fez com que muitas tribos perdessem sua identidade cultural.

Os indígenas que habitavam o Brasil em 1500 viviam da caça, da pesca e da agricultura de milho, amendoim, feijão, abóbora, bata-doce e principalmente mandioca. Esta agricultura era praticada de forma bem rudimentar, pois utilizavam a técnica da coivara (derrubada de mata e queimada para limpar o solo para o plantio).

Os índios domesticavam animais de pequeno porte como, por exemplo, porco do mato e capivara. Não conheciam o cavalo, o boi e a galinha. Na Carta de Caminha é relatado que os índios se espantaram ao entrar em contato pela primeira vez com uma galinha.

Entre os indígenas não há classes sociais como a do homem branco. Todos têm os mesmos direitos e recebem o mesmo tratamento. A terra, por exemplo, pertence a todos e quando um índio caça, costuma dividir com os habitantes de sua tribo. Apenas os instrumentos de trabalho (machado, arcos, flechas, arpões) são de propriedade individual. O trabalho na tribo é realizado por todos, porém possui uma divisão por sexo e idade. As mulheres são responsáveis pela comida, crianças, colheita e plantio. Já os homens da tribo ficam encarregados do trabalho mais pesado: caça, pesca, guerra e derrubada das árvores.

Duas figuras importantes na organização das tribos são o pajé e o cacique. O pajé é o sacerdote da tribo, pois conhece todos os rituais e recebe as mensagens dos deuses. Ele também é o curandeiro, pois conhece todos os chás e ervas para curar doenças.



Ele que faz o ritual da pajelança, onde evoca os deuses da floresta e dos ancestrais para ajudar na cura. O cacique, também importante na vida tribal, faz o papel de chefe, pois organiza e orienta os índios.

Os primeiros contatos foram de estranheza e de certa admiração e respeito. Caminha relata a troca de sinais, presentes e informações. Quando os portugueses começam a explorar o pau-brasil das matas, começam a escravizar muitos indígenas ou a utilizar o escambo. Davam espelhos, apitos, colares e chocalhos para os indígenas em troca de seu trabalho.

Interessados nas terras, os portugueses usaram a violência contra os índios. Para tomar as terras, chegavam a matar os nativos ou até mesmo transmitir doenças a eles para dizimar tribos e tomar as terras. Esse comportamento violento seguiu-se por séculos, resultando no pequeno número de índios que temos hoje.

A visão que o europeu tinha a respeito dos índios era eurocêntrica. Os portugueses achavam-se superiores aos indígenas e, portanto, deveriam dominá-los e colocá-los ao seu serviço. A cultura indígena era considerada pelos europeus como sendo inferior e grosseira. Dentro desta visão, acreditavam que sua função era convertê-los ao cristianismo e fazer os índios seguirem a cultura europeia. Foi assim que, aos poucos, os índios foram perdendo sua cultura e sua identidade.

Capítulo 4

Direitos humanos



- Histórico
- Declaração Universal dos Direitos Humanos: excertos

"Sinto falta de minha respiração" Declaração de Amina, refugiada síria à BBC.

4.1. Histórico

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um marco histórico na luta pela igualdade, liberdade e pela dignidade da pessoa humana.

Apresentada à Assembleia Geral da ONU pela a Comissão de Direitos Humanos, os termos da Declaração Universal, que veio a ser adotada por este órgão em 10/12/1948 como a Resolução n. 217 A (III), é composto por 30 artigos.

O texto destaca tanto direitos como deveres que devem ser cumpridos por todos nós, para termos uma sociedade mais justa e igualitária. São garantias básicas, como educação e saúde de qualidade, além de estabelecer a importância do direito à segurança e ao acesso à justiça como tópicos fundamentais para o pleno desenvolvimento do ser humano.

4.1.1 Declaração Universal do Direitos Humanos: excertos

Artigo 1 Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

- 1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.
- 2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3 Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4 Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

(...)

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

(...)



Artigo 9 Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

(...)

Artigo 13

- 1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.
- 2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

(...)

Artigo 16

- 1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.
- 2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.
- 3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

(...)

Artigo 17

- 1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.
- 2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

(...)

Artigo 18 Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

(...)

Artigo 21

- 1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
- 2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
- 3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

(...)

Artigo 23

- 1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
- 2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.



- 3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
- 4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo 24 Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

(...)

Artigo 26

- 1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico -profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
- 2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
- 3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Quadro 3- Excertos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNICEF, 2018)

Assim, a DUDH procura sintetizar tudo o que já se havia estabelecido em termos de evolução de direitos humanos até aquele momento: a proteção de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.

Ainda que, em razão de sua historicidade, os direitos humanos estejam em constante evolução, não se pode negar o caráter notável da Declaração Universal, que assegura direitos que o Brasil só veio a assegurar em sua plenitude com a Constituição de 1988 – observe, a título de exemplo, a igualdade de direitos do homem e da mulher no casamento, assegurada pela DUDH e, em terras pátrias, apenas garantida no contexto pós-88.

A partir da DUDH, a conduta dos Estados em relação à proteção dos direitos humanos passa a ter um parâmetro de análise, tornando-se um dos parâmetros fundamentais pelos quais a comunidade internacional 'deslegitima' os Estados. Um Estado que sistematicamente viola a Declaração deixa de ser "merecedor" de aprovação por parte da comunidade mundial.

Deste modo, para além de todos os resultados práticos aferidos, a DUDH mostra-se, também, como instrumento de extremo valor formal, por estabelecer critérios pelos quais a ação de um Estado pode ser analisada, em âmbito internacional.

Capítulo 5

Conceitos Fundamentais

Sustentabilidade



- O que é sustentabilidade?
- História do conceito
- Dimensões econômica, social e ambiental
- Desenvolvimento sustentável
- Consumo consciente
- Consumo x consumismo
- Consumo no Brasil
- Legislação ambiental

"Todo trabalho trabalha para fazer um homem ao mesmo tempo que uma coisa" Emmanuel Mournier

Tanto se fala sobre desenvolvimento sustentável, mas o que realmente isso significa? Quais consequências deste conceito podem transformar/transformam a maneira de se produzir em nossa sociedade? Como podemos colaborar para a recuperação/ manutenção do meio ambiente dentro deste novo paradigma?

Estas serão as perguntas que procuraremos responder ao longo deste capítulo, baseado no livro "Gestão Ambiental – responsabilidade social e sustentabilidade", de Reinaldo Dias.

5.1. O conceito de sustentabilidade

A primeira referência ao conceito de desenvolvimento sustentável que se tem notícia aparece na Conferência de Estocolmo de 1972, e foi designado à época como "abordagem do ecodesenvolvimento". Naquele momento, o conceito abrangia três critérios fundamentais: equidade social, prudência ecológica e eficiência econômica (DIAS, p. 35).

Mas foi no relatório produzido pela Comissão Brundtland (Nosso Futuro Comum) que se apresentou pela primeira vez uma definição mais próxima do conceito atual, que contempla duas premissas básicas, a saber: o conceito de "necessidades", particularmente aquelas que são essenciais à sobrevivência dos pobres e que devem ser prioridade na agenda de todos os países; e o de que o estágio atingido pela tecnologia e pela organização social impõe limitações ao meio ambiente, que o impedem, consequentemente, de atender às necessidades presentes e futuras.

Assim, no relatório Brundland, a definição de desenvolvimento sustentável é (...) um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas. (DIAS, 2011, p. 36)

Resultam daí os principais objetivos das políticas ambientais e desenvolvimentistas, que em síntese são (CMMAD, 1991, p. 91 apud DIAS, 2011, p. 35):



- Retomar o crescimento;
- Alterar a qualidade do desenvolvimento;
- Atender às necessidades essenciais de emprego, alimentação, energia, água e saneamento:
- Manter um nível populacional sustentável;
- Conservar e melhorar a base de recursos;
- Reorientar a tecnologia e administrar o risco;
- Incluir o meio ambiente e a economia no processo de tomada de decisões.

Outro marco importante na luta pelo meio-ambiente foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Cúpula da Terra, ou Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, com representantes de 179 países que discutiram durante 14 dias os problemas ambientais globais e estabeleceram o desenvolvimento sustentável como uma das metas a serem alcançadas pelos governos e sociedades em todo o mundo.

Naquele momento, cinco documentos foram produzidos (a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; a Declaração de Princípios para a Gestão Sustentável das Florestas; o Convênio sobre a Diversidade Biológica; o Convênio sobre as Mudanças Climáticas; e o Programa das Nações Unidas para o século XXI, mais conhecido como Agenda 21), e a grande novidade foi o estabelecimento de uma agenda (a Agenda 21) com parâmetros para que se obtivesse o desenvolvimento sustentável nas suas vertentes econômica, social e ambiental. Trata-se, pois, de uma primeira tentativa efetiva de se equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação do meio-ambiente. A chave, naquele documento, encontrada seria a estabilidade econômica gerada pela maior eficiência obtida pelo melhor aproveitamento dos recursos naturais (DIAS, 2011, p. 37).

É importante, porém, ressaltar que o conceito de desenvolvimento social não é único nem consensual. Há, pelo menos, dois entendimentos claros sobre a questão.

Para uns, alcançar o desenvolvimento sustentável é obter o crescimento econômico contínuo através de um manejo mais racional dos recursos naturais e da utilização de tecnologias mais eficientes e menos poluentes. Para outros, o desenvolvimento sustentável é antes de tudo um projeto social e político destinado a erradicar a pobreza, elevar a qualidade de vida e satisfazer às necessidades básicas da humanidade que oferece os princípios e orientações para o desenvolvimento harmônico da sociedade, considerando a apropriação e a transformação sustentável dos recursos ambientais.

Ou seja, enquanto um conceito apoia-se apenas na adequação dos meios de produção ao uso mais consciente dos recursos, o outro preconiza uma transformação social mais profunda, determinando uma mudança de paradigma não apenas dos meios de produção, mas das relações sociais como um todo (DIAS, 2011, p.37).



5.1.2. Carta da Terra

A educação ambiental vai formar e preparar cidadãos para a reflexão crítica e para uma ação social corretiva, ou transformadora do sistema, de forma a tornar viável o desenvolvimento integral dos seres humanos

Ela se coloca em uma posição contrária ao modelo de desenvolvimento econômico vigente no sistema capitalista selvagem, no qual os valores éticos, de justiça social e de solidariedade não são considerados, em que a cooperação não é estimulada, mas prevalece o lucro a qualquer preço, a competição, o egoísmo e os privilégios de poucos em detrimento da maioria da população. (PELICIOLI; PHILLIPI JR., 2013)

Carta da Terra (CARTA DA TERRA, 2009) é uma declaração de princípios fundamentais para a construção de uma sociedade global no século XXI, que seja justa, sustentável e pacífica. O documento procura inspirar em todos os povos um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade compartilhada pelo bem-estar da família humana e do mundo em geral. Foi escrito em 1997, pela Comissão da Carta da Terra, que formou um comitê redator internacional.

A evolução e o desenvolvimento do documento refletem o progresso de um diálogo mundial sobre a Carta da Terra. Começando com o Esboço de Referência, o qual foi editado pela Comissão após o Foro Rio+5, no Rio de Janeiro, os esboços da Carta da Terra circularam internacionalmente como parte do processo de consulta. A versão final da Carta foi aprovada pela Comissão na reunião celebrada na sede da UNESCO, em Paris, em março de 2000.

A redação final é o resultado de uma série de debates interculturais sobre objetivos comuns e valores compartilhados, realizados em todo o mundo por mais de uma década, feita através de um processo de consulta aberto e participativo jamais realizado em relação a um documento internacional. Milhares de pessoas e centenas de organizações de todas as regiões do mundo, diferentes culturas e diversos setores da sociedade participaram.

Os princípios defendidos pela Carta da Terra encontram-se topicalizados no quadro a seguir:

I. RESPEITAR E CUIDAR DA COMUNIDADE DA VIDA

- 1. Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade.
- 2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.
- 3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.
- 4. Garantir as dádivas e a beleza da Terra para as atuais e as futuras gerações.

Para poder cumprir estes quatro amplos compromissos, é necessário:

II. INTEGRIDADE ECOLÓGICA

- 5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial preocupação pela diversidade biológica e pelos processos naturais que sustentam a vida.
- 6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de



- 6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de
- 7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.
- 8. Avançar o estudo da sustentabilidade ecológica e promover a troca aberta e a ampla aplicação do conhecimento adquirido.

III. JUSTIÇA SOCIAL E ECONÔMICA

- 9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental.
- 10. Garantir que as atividades e instituições econômicas em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável.
- 11. Afirmar a igualdade e a equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas.
- 12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

IV.DEMOCRACIA, NÃO VIOLÊNCIA E PAZ

- 13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e proporcionar-lhes transparência e prestação de contas no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões, e acesso à justiça.
- 14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável.
- 15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.
- 16. Promover uma cultura de tolerância, não violência e paz.

Figura 3 - Carta da Terra, resumida (MMA, 2018)

5.1.2. Gestão Responsável

5.2.1 As dimensões da sustentabilidade: econômica, social e ambiental

O desenvolvimento sustentável nas organizações apresenta três dimensões, que são: a econômica, a social e a ambiental.

Do ponto de vista econômico, a sustentabilidade prevê que as empresas têm que ser economicamente viáveis. Seu papel na sociedade deve ser cumprido levando em consideração esse aspecto da rentabilidade, ou seja, dar retorno ao investimento realizado pelo capital privado.

Em termos sociais, a empresa deve satisfazer aos requisitos de proporcionar as melhores condições de trabalho aos seus empregados, procurando contemplar a diversidade cultural existente na sociedade em que atua, além de propiciaroportunidade aos deficientes de modo geral. Além disso, seus dirigentes devem participar ativamente das atividades socioculturais de expressão da comunidade que vive no entorno da unidade produtiva.



Do ponto de vista ambiental, deve a organização pautar-se pela ecoeficiência dos seus processos produtivos, adotar a produção mais limpa, oferecer condições para o desenvolvimento de uma cultura ambiental organizacional, adotar uma postura de responsabilidade ambiental, buscando a não contaminação de qualquer tipo do ambiente natural, e procurar participar de todas as atividades patrocinadas pelas autoridades governamentais locais e regionais no que diz respeito ao meio ambiente natural.

O mais importante na abordagem das três dimensões da sustentabilidade empresarial é o equilíbrio dinâmico necessário e permanente que devem ter, e que tem de ser levado em consideração pelas organizações que atuam preferencialmente em cada uma delas: organizações empresariais (econômica), sindicatos (social) e entidades ambientalistas (ambiental). Deve ser estabelecido um acordo entre as organizações de tal modo que nenhuma delas atinja o grau máximo de suas reivindicações e nem o mínimo inaceitável, o que implica num diálogo permanente para que as três dimensões sejam contempladas de modo a manter a sustentabilidade do sistema (DIAS, 2011, p.44).

5.2.2 O desenvolvimento sustentável no âmbito empresarial

Formado para a Eco 92, o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, que reuniu 48 líderes empresariais de diversos países, elaborou um documento sobre desenvolvimento sustentável voltado para o meio empresarial, o qual denominaram: "Mudando o rumo: uma perspectiva global do empresariado para o desenvolvimento e o meio ambiente". Nele, os empresários reconhecem que "(...) o mundo se move em direção à desregulação, às iniciativas privadas e aos mercados globais. Isto exige que as empresas assumam maior responsabilidade social, econômica e ambiental ao definir seus papéis e ações" (SCHMIDHEINY, 1992, 12 apud DIAS, 2011, p. 42).

Em documento posterior, criado pelo WBCSD (World Business Council Sustainable Development), intitulado "Ecoeficiência criando mais valor com menos impacto", há o detalhamento desta proposta inicial, sintetizado no quadro abaixo:

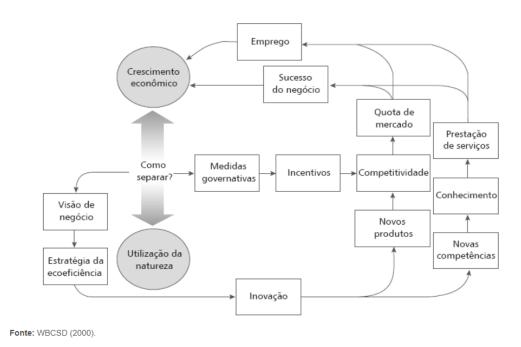


Figura 4- (WBCSD, 2000 apud DIAS, 2011, p. 42)

Assim, o paradigma "crescimento econômico X utilização da natureza", na visão empresarial, pode apenas ser superado pela inovação nas estratégias de negócio, com a criação de novos produtos cuja produção seja sustentável e contemple novas competências de seus colaboradores; por outro lado, embora ainda haja a expectativa por medidas governamentais que ajudem a fomentar essa transformação nos meios de produção, não mais se espera que este seja o único, nem o principal, motor da mudança.

Portanto, mesmo que a penetração do conceito de desenvolvimento sustentável no meio empresarial ajude às empresas a assumirem formas de gestão mais eficientes - como práticas identificadas com a ecoeficiência e a produção mais limpa – a visão empresarial limita-se ao ambiente interno das organizações, prioritariamente para processos e produtos. Assim, embora seja um grande avanço, sem dúvida, tomando-se como marco o ano de 1992, ainda falta muito para que as empresas se tornem agentes de um desenvolvimento sustentável, socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente correto (DIAS, 2011, p. 47).

5.2.3 Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Após três anos de discussão depois da Rio+20, elaborou-se um documento intitulado "Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável". Trata-se de 17 objetivos gerais e 169 metas, que determinam os meios de implementação e de parcerias globais para o desenvolvimento sustentável.

- **1. Erradicação da pobreza:** acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- **2. Erradicação da fome:** acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- **3. Saúde de qualidade:** assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- **4.** Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- **5. Igualdade de gênero:** alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **6. Água limpa e saneamento:** garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- 7. Energias renováveis: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.



- **8. Empregos dignos e crescimento econômico:** promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- **9. Inovação e infraestrutura:** construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- 10. Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- **11. Cidades e comunidades sustentáveis:** tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 12. Consumo responsável: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **13. Combate às mudanças climáticas:** tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- **14. Vida debaixo da água:** conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- **15. Vida sobre a Terra:** proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- **16. Paz e justiça:** promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 17. Parcerias pelas metas: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Quadro 4 - Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável



5.3 Consumo Consciente

5.3.1. Dois paradigmas de consumo

5.3.1.1 Consumo versus Consumismo: Qual a diferança?

Os números são alarmantes. De acordo com o relatório Planeta Vivo 2012: biodiversidade, biocapacidade e melhores escolhas, produzido pelo Worldwatch Institute (WWF), entidade sediada em Washington e que acompanha anualmente o "estado do mundo", trata-se de uma situação de passivo ecológico, ou seja, são necessários 1,5 anos para que a Terra regenere totalmente os recursos renováveis consumidos num ano pelas pessoas. A demanda de consumo da humanidade está aumentando a pressão acumulada sobre o planeta e acelerando o declínio da saúde das florestas, rios e oceanos que dão sustentação à vida. Ainda segundo o relatório, utiliza-se hoje 50% a mais de recursos do que a Terra pode fornecer, e isso significa que, se não houver uma mudança de rumo, em 2030 serão necessários mais dois planetas para sustentar a humanidade, o que ratifica o alerta de Edward Wilson. (ALENCASTRO, 2015, p. 98)

Mas o que realmente eu tenho a ver com isso? – pode ser que você esteja se perguntando. Na verdade, quando o assunto é consumo, todos estamos intimamente implicados. Ao fazermos nossas escolhas de consumo, estamos também incentivando – ou não – todas as práticas que se escondem por traz daquela mercadoria, serviço ou – o que é menos explícito – grupo de crenças e valores sociais. Mas será que existe como consumir melhor? Consumir menos não implica em recessão e falta de conforto? Será que nossos padrões de consumo são de fato como imaginamos que são? Estas serão as questões que procuraremos responder ao longo deste capítulo.

Para começar, qual a diferença entre consumo e consumismo, você sabe?

De acordo com Leonard (2011, p. 158-159 apud ALENCASTRO, 2015, p. 97) "consumo significa adquirir e utilizar bens e serviços para atender necessidades básicas"; já o "consumismo refere-se à atitude de tentar satisfazer carências emocionais e sociais através de compras e demonstrar o valor pessoal por meio do que se possui".

Outro autor, Erich Fromm, faz distinção entre consumo funcional (racional) – o consumo propriamente dito –, e o não funcional (irracional) – o consumismo (FROMM, 1992, p. 163 apud ALENCASTRO, 2015, p. 97). O exemplo que o autor usa para explicar a diferença entre eles é o de comer por fome (consumo, necessidade funcional do ser) e o de comer por gula (consumo, satisfação de outras necessidades que não as estritamente funcionais).

Assim, por meio da escolha em que gastar o seu dinheiro e como gastá-lo, o consumidor promove a "produção ideológica de necessidades, desencadeando um desejo insaciável e uma demanda inesgotável por mercadorias" (MARCUSE, 1973. p. 24 apud ALENCASTRO, 2015, p. 98), na qual os indivíduos perdem sua autonomia de escolha em favor de escolhas ditadas por outros fatores, como, por exemplo, as pressões sociais apoiadas pelas mídias sociais ou por pressões internas ligadas à estados emocionais, como, por exemplo, a depressão.



Trata-se, portanto, de um quadro que precisa ser alterado e as ações na direção de um sistema de consumo mais sustentável pressupõem, dentre outras, mudanças de comportamento por parte dos consumidores.

5.3.1.2 Consumo consciente

O consumo consciente é aquele cujos hábitos dos consumidores "(...) envolvem compreender o efeito de uma compra, isto é, seus efeitos em todos os seres vivos desde o seu ponto de extração até seu eventual ponto de distribuição" (ALENCASTRO, 2015, p. 96).

Embora de definição simples, a prática do consumo consciente – se respeitada em toda a cadeia de produção – pode ser virtualmente impossível, uma vez que envolve, por exemplo, saber sobre as condições de trabalho daqueles que produziram a mercadoria, dos que a transportaram, se este transporte foi feito respeitando o uso de combustíveis renováveis, se no ponto de distribuição o produto foi armazenado respeitando-se questões ambientais, etc.

Assim, de maneira geral, diz-se que o consumidor consciente é aquele que tem a capacidade de decidir o que vai consumir, como consumir e qual será a origem do bem e/ou serviço a ser consumido. Cabe a ele buscar um equilíbrio entre sua necessidade pessoal e a do meio ambiente, sempre avaliando o impacto de suas ações de consumo sobre a natureza e a sociedade.

Desta forma, seu posicionamento ético se inclinará pela adoção de atitudes que evitem o desperdício ou o gasto desnecessário de um material, utilizando, assim, os recursos de forma sustentável.

Outro conceito importante quando se tem em mente o consumo consciente é o de economia de compartilhamento – muito discutida nos últimos 5 anos. Trata-se de "um ecossistema socioeconômico construído em torno da partilha de recursos humanos e físicos. Ela inclui a criação, produção, distribuição, comércio e consumo compartilhados de bens e serviços por diferentes pessoas e organizações (MATOFSKA, 2014 apud ALENCASTRO, 2015, p. 99).

A economia de compartilhamento é um fenômeno econômico e tecnológico emergente que é alimentado por alguns desenvolvimentos simultâneos de tecnologias de informação e comunicação (TIC), a crescente conscientização dos consumidores, comunidades colaborativas da Web e comércio social.

No Brasil, o consumo colaborativo começa a ganhar seu espaço, apresentando uma nova forma de consumir bens e serviços, que variam desde carros e brinquedos até roupas. Esta nova modalidade, que permite consumir sem necessariamente comprar, alia economia, consciência sustentável e estimula a criação de redes de interação social que facilitam o acesso a objetos para empréstimo ou aluguel.

Entre os serviços oferecidos, encontram-se o aluguel compartilhado de carro, mensalidade de brinquedos rotativos, bicicletas comunitárias, sites de empréstimo gratuito e aluguel de objetos. Além disso, estão surgindo feiras de troca de roupas sofisticadas, conquistando principalmente mulheres das classes mais elevadas (MEDEIROS, 2013 apud ALENCASTRO, 2015, p. 99).



5.3.2. Situação do consumo do Brasil

E como será o padrão de consumo do brasileiro?

Pensando em responder esta e a várias outras perguntas, o SPC Brasil, instituto que reúne os maiores bancos de dados sobre informações creditícias de pessoas físicas e pessoas jurídicas no país, e a Confederação Nacional dos Dirigente Lojistas (CNDL) conduziram uma pesquisa em 2016 para avaliar os conhecimentos e níveis de práticas de consumo consciente pelo brasileiro. O resultado foi publicado no relatório intitulado "Consumo Consciente dos Brasileiros", disponível em https://www.spcbrasil.org.br/institucional/spc-brasil.

O objetivo do indicador é acompanhar as mudanças nos hábitos de compra e outras ações cotidianas dos brasileiros, ao longo do tempo, a fim de compreender se estamos caminhando em direção a uma sociedade capaz de promover e estimular práticas de consumo mais sustentáveis e equilibradas.

O estudo também investiga o entendimento, o interesse e a importância atribuída ao assunto, bem como os principais fatores que influenciam na adoção de atitudes de consumo responsáveis. Finalmente, a pesquisa apresenta o perfil do consumidor consciente, conforme o grau de responsabilidade demonstrado em suas atitudes, resultando em três classificações: consumidores conscientes, consumidores em transição e consumidores nada ou pouco conscientes.

A primeira constatação da pesquisa foi a de que aumentou o número de brasileiros que sabem o que significa consumir conscientemente: 51,4% dos entrevistados (contra 33,0% em 2015) acreditam que se trata de refletir sobre as consequências de uma compra antes de concretizá-la, considerando seus impactos sociais, ambientais e econômicos.

Ao mesmo tempo, diminuiu o percentual dos que veem as atitudes ligadas ao consumo consciente apenas como aquelas que evitam principalmente o desperdício e as compras não necessárias: 38,1% este ano, contra 46,8% em 2015. E finalmente, 5,3% mencionam as atitudes que têm como foco economizar dinheiro (contra 9,7% em 2015).

Porém, mesmo com a evolução a respeito da concepção de consumo consciente, o principal benefício percebido continua a ser o de economizar e fazer o dinheiro render mais (37,1%), sobretudo na Classe C/D/E (41,9%) – o que pode ser visto como o primeiro indício de que, na prática, prevalece a dimensão financeira quando o consumidor reflete sobre as vantagens que este comportamento pode trazer.



Figura 5 - principais vantagens de praticar consumo consciente na visão dos entrevistados (SPC, 2016, p. 4)

Considerando os motivadores para que os entrevistados utilizem recursos como água e luz de forma mais racional, o principal é o de não desperdiçar um bem que não é infinito (35,5%), além de ter a conta mais barata (20,8%) e a sensação de dever cumprido e de estar fazendo o que é correto (12,9%). Vale observar que aumentou o percentual dos que mencionam o impacto do cenário econômico ruim, sendo preciso economizar para conseguir pagar todos os compromissos: 11,3%, contra 5,3% em 2015.

Como no ano de 2015, o principal argumento para consumir alimentos e outros produtos de forma a evitar compras desnecessárias é ser contra o desperdício de alimentos por princípio (55,9%, aumentando para 63,4% na Classe A/B e 71,5% entre as pessoas mais velhas). 17,0% mencionam a economia nas compras, resultando em sobra de dinheiro no orçamento (aumentando para 18,7% na Classe C/D/E), enquanto 9,2% destacam o cenário econômico ruim, sendo preciso economizar para conseguir pagar todos os compromissos.

Uso de água e luz: Consumo de alimentos e outros produtos 55.9% Não desperdiçar um São contra o desperdício por princípio 35.5% bem que não é infinito Economia nas compras para sobrar dinheiro no 17.0% 20.8% Ter a conta mais barata orçamento Sensação de dever Cenário econômico ruim, precisando economizar 9.2% 12,9% cumprido e de estar para conseguir pagar todos os compromissos fazendo o que é correto

MOTIVADORES DO CONSUMO CONSCIENTE

Figura 6 - motivadores do consumo consciente (SPC, 2016, p.4)

O resultado da pesquisa da ICC aponta uma realidade ainda distante daquela que se deseja em termos de consciência em relação ao consumo: o brasileiro faz escolhas que minimizam o desperdício majoritariamente porque sofre de restrição econômica e não por uma questão de consumo consciente. Isto abre uma discussão muito séria sobre os valores que participam de nossa educação – formal e informal - uma vez que fica claro que, dada a oportunidade de consumo, esses índices "explodiriam" em alto consumo por produtos desnecessários e desperdício de recursos.

Ainda assim, nem tudo são notícias ruins. Sim, o brasileiro está aprendendo uma lição positiva com a crise que vai perdurar e se multiplicar. Dados da pesquisa ICC aponta as principais vantagens que os entrevistados declararam ao praticar o Consumo Consciente: 37,1% afirmam que economizar é fazer o dinheiro render mais, 21,6% se sentem satisfeitos por saber que estão fazendo algo positivo para o futuro das gerações, 16,7% tem a sensação do dever cumprido e que estão fazendo o que é correto para a sociedade, 10,4% acreditam que estas atitudes de Consumo Consciente contribuem para a melhoria nas condições sociais de uma forma geral.

5.4 Legislação ambiental

5.4.1. Panorama das políticas ambientais

5.4.1.1 Políticas ambientais: histórico

O texto a seguir trata sobe um breve histórico das políticas ambientais no Brasil. Ele foi retirado de Pena (2018).

Entende-se por política ambiental o conjunto de normas, leis e ações públicas visando à preservação do meio ambiente em um dado território. No Brasil, essa prática só veio a ser adotada a partir da década de 1930.

As primeiras ações governamentais em prol da preservação ambiental no país pautaram-se na criação de parques nacionais, localizados em pontos onde ocorriam as expansões agrícolas e os consequentes processos de desmatamento. Destacou-se, nesse entremeio, a criação do Parque Nacional de Itatiaia (na divisa de Minas Gerais e Rio de Janeiro), do Parque de Iguaçu (entre o Paraná e a Argentina) e da Serra dos Órgãos (também no estado do Rio de Janeiro). Além disso, foi elaborado, em 1934, o primeiro Código Florestal Brasileiro para regulamentar o uso da terra no sentido de preservar o meio natural.

No entanto, graças ao processo de expansão industrial que se intensificou no país a partir da década de 1950 – quando o objetivo era atrair indústrias estrangeiras e impulsionar o desenvolvimento econômico financeiro do país –, as políticas ambientais foram deixadas de lado e, consequentemente, seus avanços estagnaram.

Na década de 1960, algumas ações ainda foram realizadas, com destaque para a promulgação do Novo Código Florestal Brasileiro, que estabelecia alguns novos parâmetros, como a criação das APPs (Áreas de Proteção Permanente) e a responsabilização dos produtores rurais sobre a criação de reservas florestais em seus terrenos.

Nos anos seguintes, graças às pressões realizadas pelos movimentos ambientalistas, além da realização da Conferência de Estocolmo de 1972, o Brasil retomou o emprego de ações direcionadas a ampliar a política ambiental no país. A primeira grande atitude foi a criação, no ano de 1973, da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), cuja orientação girava em torno da preservação do meio ambiente e da manutenção dos recursos naturais no país.

Na década de 1980, outros órgãos foram criados, como o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e um órgão voltado para a fiscalização, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a política ambiental no Brasil conheceu os seus maiores avanços quando foi elaborada aquela que é considerada uma das leis ambientais mais avançadas em todo o mundo. Tal referência deve-se, principalmente, ao fato de a legislação abarcar tanto os deveres dos cidadãos quanto das empresas, instituições e o próprio governo. A crítica, a partir de então, deixou de ser direcionada sobre a legislação, passando a questionar acerca de sua aplicação, uma vez que inúmeros crimes ambientais – sobretudo aqueles cometidos por grandes empresas – geralmente acabam sem punição.



Em 2010, no entanto, houve uma nova polêmica envolvendo a política ambiental, com a elaboração de um Novo Código Florestal, que é considerado pelos grupos ambientalistas um retrocesso na legislação brasileira em relação ao meio ambiente. Entre os pontos polêmicos, está a redução das áreas das APPs e a anistia a crimes ambientais praticados por latifundiários.

Quadro 5 - (PENA, 2018)

5.4.1.2 Políticas ambientais: principais instrumentos reguladores hoje

Você já deve ter ouvido que a legislação brasileira é uma das mais avançadas do mundo em relação à preservação do meio ambiente – e que é também uma das mais descumpridas. Porém, no que constitui essa legislação? O que dizem essas leis?

Hoje estão em vigência no país 16 leis principais que regulamentam – de forma consideravelmente completa – a conduta humana e empresarial em relação ao meio ambiente. Estas leis conversam com a garantia constitucional brasileira, que consta no artigo 225 da Carta Maior do país, que define que "todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado", e buscam sustentar esta garantia.

Constituição Federal

Você já deve ter ouvido que a legislação brasileira é uma das mais avançadas do mundo em relação à preservação do meio ambiente – e que é também uma das mais descumpridas. Porém, no que constitui essa legislação? O que dizem essas leis?

Hoje estão em vigência no país 16 leis principais que regulamentam – de forma consideravelmente completa – a conduta humana e empresarial em relação ao meio ambiente. Estas leis conversam com a garantia constitucional brasileira, que consta no artigo 225 da Carta Maior do país, que define que "todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado", e buscam sustentar esta garantia.



- **Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
 - § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:
- I preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;
- III definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
- IV exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
- V controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;
- VI promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;
- VII proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.
- § 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.
- § 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.
- § 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.
- § 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.
- \$ 6° As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Quadro 6 - (BRASIL, 2008, p.12)



Segundo Silva (2013), esta redação constitucional representa grandes avanços na legislação ambiental brasileira, entre eles:

- A equidade intergeracional, isto é, o meio ambiente não é compreendido como um bem apenas para o uso daquela geração presente, mas de todas as gerações futuras também;
- A obrigatoriedade da intervenção estatal que estabelece o dever de o Poder Público atuar na defesa do meio ambiente, tanto no âmbito administrativo, quanto no âmbito legislativo e até na esfera jurisdicional, cabendo ao Estado adotar as políticas públicas e os programas de ação necessários para fazer cumprir esse dever imposto;
- Participação e cooperação coletiva, isto é, toda a sociedade é responsável pelo meio ambiente, não apenas o Poder Público;
- Responsabilidade objetiva e reparação integral de perdas acarretadas pelo mau uso dos recursos naturais. Assim, determinou-se que os infratores das normas de proteção ao meio ambiente, sejam pessoas físicas ou jurídicas, ficam sujeitos a sanções penais, civis e administrativas.

Política Nacional do meio ambiente

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propicia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Com a edição da Lei nº 6.938/81 o país passou a ter formalmente uma Política Nacional do Meio Ambiente, uma espécie de marco legal para todas as políticas públicas de meio ambiente a serem desenvolvidas pelos entes federativos. Anteriormente a isso cada Estado ou Município tinha autonomia para eleger as suas diretrizes políticas em relação ao meio ambiente de forma independente, embora na prática poucos realmente demonstrassem interesse pela temática.

Essa é a mais relevante norma ambiental depois da Constituição Federal da 1988, pela qual foi recepcionada, visto que traçou toda a sistemática das políticas públicas brasileiras para o meio ambiente.

Segundo Sirvinskas (apud FARIAS, 2011) a lei em questão definiu conceitos básicos como o de meio ambiente, de degradação e de poluição e determinou os objetivos, diretrizes e instrumentos, além de ter adotado a teoria da responsabilidade. De acordo com Carneiro (IDIDEM, 2011), a política ambiental é a organização da gestão estatal no que diz respeito ao controle dos recursos ambientais e à determinação de instrumentos econômicos capazes de incentivar as ações produtivas ambientalmente corretas.



Bibliografia

ALENCASTRO, MÁRIO SÉRGIO CUNHA. Ética e meio ambiente. São Paulo: Ed. Intersaberes, 2015.

ARANHA, M.L. DE A.; MARTINS, M.H.P. Filosofando. 3ª. Ed. São Paulo: Editora Moderna, 2004.

BRASIL. Lei do voluntariado. 19/02/1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/cci-vil_03/LEIS/L9608.htm Último acesso em: 09/06/2018.

BRASIL. Legislação Ambiental Básica / Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, UNESCO, 2008. Acessível em < http://www.mma.gov.br/estruturas/secex_conjur/_arquivos/108_12082008084425.pdf> Último acesso em 30/05/2018.

CARTA DA TERRA. (2009) Disponível em < http://www.amigosdosacores.pt/sites/default/files/wpuploads/2009/12/CARTAdaTERRA.pdf> Último acesso: 21/03/2018.

DIAS, REINALDO. Gestão Ambiental – responsabilidade social e sustentabilidade. 2ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.

FARIAS, T.Q. Aspectos gerais da política nacional do meio ambiente – comentários sobre a Lei nº 6.938/81. 2011. Disponível em < http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/aspectos-gerais-da-pol%C3%ADtica-nacional-do-meio-ambiente-%E2%80%93-coment%-C3%A1rios-sobre-lei-n%C2%BA-693881> Acesso em: 8 jun. 2018.

IBGE. Censo 2010. 2010. Disponível em https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html Último acesso em 09/06/2018.

IPEA. Perfil das Organizações da Sociedade Civil do Brasil: um retrato do setor. 19/04/2018. Disponível em https://mapaosc.ipea.gov.br/publicacao.html Último acesso em: 08/06/2018

MMA (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE). A Carta da Terra. Disponível em http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf. Último acesso em 21/03/2018.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1, p. 236.



ONUBR. Voluntariado. 2018. Disponível em https://nacoesunidas.org/vagas/voluntariado/Último acesso em: 09/06/2018.

PENA, Rodolfo F. Alves. Política Ambiental no Brasil; In: Brasil Escola. Disponível em https://brasilescola.uol.com.br/brasil/politica-ambiental-no-brasil.htm. Acesso em 08 de junho de 2018.

PHILLIPI JR, A.; PELICIONI, M.C.F. Educação ambiental e sustentabilidade. 2ed. São Paulo: Manole, 2013.

PIACENTINI, P. Trabalho voluntário no Brasil. In: Revista Pré Univest, N°.61 UNIVER-SO Dez 2016 | Jan 2017. Disponível em < http://pre.univesp.br/trabalho-voluntario-no-brasil#.Wxw79EgvzIU> Último acesso em 09/06/2018.

PRIBERAM. Sustentabilidade. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, Disponível em https://www.priberam.pt/dlpo/sustentabilidade Último acesso em 20/03/2018.

SCHWARCZ, L.; STARLING, H. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SEBRAE. O que é uma ONG? O que é uma OSCIP? Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/oscip-organizacao-da-sociedade-civil-de-interesse-publico,554a15bfd0b17410VgnVCM1000003b74010aRCRD Último acesso em 08/06/2018.

SIGNIFICADOS BR. Sociedade/sociologia. Acessível em https://www.significadosbr.com. br/sociedade Último acesso em 08/06/2018.

SILVA, R. M. P. da. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3759, 16 out. 2013. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/25529. Acesso em: 8 jun. 2018.

SPC. Consumo consciente 2016. Disponível em https://www.spcbrasil.org.br/institucional/spc-brasil Último acesso em 28/05/2018.

TOLEDO-PLAÇA, C. V. de. Relações étnico-raciais no Brasil. São Paulo: Editora Sol, 2013.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em < https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm> Último acesso em 09/06/2018.

